



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria Comissão Especial para o fim que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto nos artigos 169, 257, § 3º e 238 ambos do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial constituída pelos vereadores: Delci Lucas da Silva, Henrique Samuel Rezende Queiroz e Nélío Chaves, com a finalidade específica de examinar e emitir parecer conclusivo sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023**, que institui o Diploma de Cidadão do Bem à Sra. Cleusa Aparecida Resende e ao Padre Euclides Quinteiro de Almeida, pela prestação de serviços relevantes à comunidade Itatiaiuçuense.

Art. 2º Concluída a tramitação regimental do Projeto de Decreto Legislativo a que se refere o artigo 1º, a Comissão Especial ficará extinta, independentemente de qualquer ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 09 de novembro de 2023.

Adriana Maria Camargos

Presidente da Câmara Municipal